



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Ata nº. 35/2011

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – nº. 35/2011

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze na sede do Departamento do Patrimônio, localizado na Rua Lysimaco Ferreira da Costa, 101, Centro Cívico, Curitiba/PR, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 77.821.841/0001-94, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador **Miguel Kfoury Neto**, CPF 157.643.709-49, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº. 45/2011, devidamente homologado às fls. 311 do aludido processo, resolve, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 3.931/2001, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de equipamentos de climatização de ar a serem instalados em prédios do Tribunal de Justiça, na Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, conforme indicado abaixo, em conformidade com o Pregão e com as cláusulas e condições que se seguem.

**1 - PROTOCOLO DE REFERÊNCIA:** nº. 253.016/2011;

**2 - LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº. 45/2011;

**3 - OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de equipamentos de climatização de ar a serem instalados em prédios do Tribunal de Justiça, na Comarca da Região Metropolitana de Curitiba;

**4 - DATA E HORA DE ABERTURA:** 28/10/2011 às 15:15 horas;

**5 - ÓRGÃO GERENCIADOR:** Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;

**6 - SETOR REQUISITANTE:** Departamento de Engenharia e Arquitetura;

**7 - LOCAL PARA ENTREGA:** Prédios do Tribunal de Justiça na Comarca da Região Metropolitana de Curitiba;

**8 - PREGOEIRO:** Luis Eduardo Rodrigues Marques;

**9 - EQUIPE DE APOIO:** Rafael Correa Liberato;

**10 - RESPONSÁVEL PELA REQUISIÇÃO E FISCALIZAÇÃO:** Departamento de Engenharia e Arquitetura;

**11 - RESPONSÁVEL PELO PROCESSAMENTO DA REQUISIÇÃO:** Departamento de Engenharia e Arquitetura;

**12 - BENEFICIÁRIO DO REGISTRO (FORNECEDOR) E ITENS:**



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Ata nº. 35/2011

**12.1 - TERMSUL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ 02.598.353/0001-60, com sede na Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 1107 - Hauer - Curitiba - Paraná - CEP: 81.610-060 - Fone: (41) 3278-8484 - Fax: (41) 3284-6012 - email: comercial@termsul.com.br, neste ato representada pelo Senhor José Francisco Sá Martins, RG 1.901.736-2/PR e CPF 136.151.060-91;

Cortina de Ar		
Especificação	VALOR PROPOSTO	QUANTIDADE
Dimensão 1,20m - 220V	633,00	8
Dimensão 1,50m - 220V	788,00	8
Custo da Instalação Individual	391,00	16
Custo da Substituição	235,00	2

Aparelhos de Ar Condicionado do tipo Janela		
Especificação	VALOR PROPOSTO	QUANTIDADE
Capacidade 12.000Btu/h Q/F 220V	1.285,00	15
Capacidade 19.000Btu/h Q/F 220V	1.745,00	30
Capacidade 21.000Btu/h Q/F 220V	2.103,00	17
Capacidade 30.000Btu/h Q/F 220V	2.761,00	8
Custo da Instalação Individual	723,00	70
Custo da Substituição	434,00	14

Aparelhos de Ar Condicionado do tipo Split		
Especificação	VALOR PROPOSTO	QUANTIDADE
Capacidade 9.000Btu/h Q/F 220V Unidade Evaporadora	496,00	17
Capacidade 9.000Btu/h Q/F 220V Unidade Condensadora	765,00	17
Capacidade 12.000Btu/h Q/F 220V Unidade Evaporadora	583,00	21
Capacidade 12.000Btu/h Q/F 220V Unidade Condensadora	846,00	21
Capacidade 18.000Btu/h Q/F 220V Unidade Evaporadora	818,00	35
Capacidade 18.000Btu/h Q/F 220V Unidade Condensadora	1.269,00	35
Capacidade 24.000Btu/h Q/F 220V Unidade Evaporadora	1.095,00	21
Capacidade 24.000Btu/h Q/F 220V Unidade Condensadora	1.662,00	21
Capacidade 30.000Btu/h Q/F 220V Unidade Evaporadora	1.384,00	12
Capacidade 30.000Btu/h Q/F 220V Unidade Condensadora	2.033,00	12
Capacidade 36.000Btu/h Q/F 380V Unidade Evaporadora	1.932,00	16
Capacidade 36.000Btu/h Q/F 380V Unidade Condensadora	2.322,00	16
Capacidade 48.000Btu/h Q/F 380V Unidade Evaporadora	2.127,00	14
Capacidade 48.000Btu/h Q/F 380V Unidade Condensadora	3.143,00	14
Capacidade 60.000Btu/h Q/F 380V Unidade Evaporadora	2.251,00	19
Capacidade 60.000Btu/h Q/F 380V Unidade Condensadora	3.308,00	19
Custo da Instalação Individual Unidade Evaporadora	834,00	155
Custo da Instalação Individual Unidade Condensadora	879,00	155
Custo da Substituição Unidade Evaporadora	500,00	16
Custo da Substituição Unidade Condensadora	528,00	16

Aparelhos de Ar Condicionado do tipo Cassete		
Especificação	VALOR PROPOSTO	QUANTIDADE
Capacidade 24.000Btu/h Q/F 220V Unidade Evaporadora	1.790,00	5
Capacidade 24.000Btu/h Q/F 220V Unidade Condensadora	2.674,00	5



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Ata nº. 35/2011

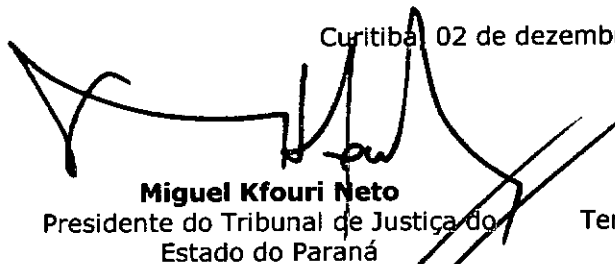
Capacidade 30.000Btu/h Q/F 220V Unidade Evaporadora	2.030,50	2
Capacidade 30.000Btu/h Q/F 220V Unidade Condensadora	3.125,00	2
Capacidade 36.000Btu/h Q/F 380V Unidade Evaporadora	2.242,00	4
Capacidade 36.000Btu/h Q/F 380V Unidade Condensadora	3.300,00	4
Capacidade 48.000Btu/h Q/F 380V Unidade Evaporadora	2.616,00	4
Capacidade 48.000Btu/h Q/F 380V Unidade Condensadora	3.867,00	4
Custo da Instalação Individual Unidade Evaporadora	892,00	15
Custo da Instalação Individual Unidade Condensadora	936,00	15
Custo da Substituição Unidade Evaporadora	534,00	3
Custo da Substituição Unidade Condensadora	561,00	3

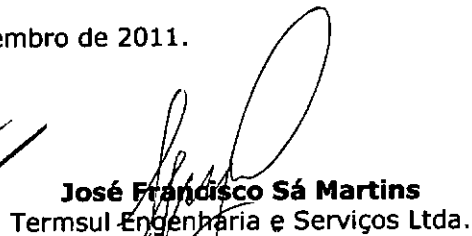
### 13 - CONDIÇÕES:

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 02 de dezembro de 2011.

  
**Miguel Kfoury Neto**  
 Presidente do Tribunal de Justiça do  
 Estado do Paraná

  
**José Francisco Sá Martins**  
 Termsul Engenharia e Serviços Ltda.

  
**Ricardo Tristão Pietrangelo**  
 Testemunha

  
**Márcio Kuster Gonçalves**  
 Testemunha

*Assinatura manuscrita*



Estado do Paraná  
—  
PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO



**PROTOCOLO Nº 253.016/2011**

À elevada apreciação do Excelentíssimo  
Senhor Desembargador Presidente.  
Em 22 de Novembro de 2011.

  
**ASIR BUENO DE CAMARGO**  
Diretora do Departamento do Patrimônio

I – **HOMOLOGO** o julgamento de fls. 309/309v e 310, devidamente rubricadas, constantes da ata do Pregão Eletrônico nº 45/2011.

II – **CONFIRMO** a adjudicação do objeto do presente procedimento de REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO DE AR A SEREM INSTALADOS EM PRÉDIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, observadas as disposições legais, à empresa **TERMSUL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº. 02.598.353/0001-60, pelo valor de R\$ 1.068.500,00 (Um milhão e sessenta e oito mil e quinhentos reais).

III – Ao Departamento do Patrimônio para convocação do vencedor do certame para assinatura da Ata de Registro de Preços.

IV – Publique-se.

Em 22 de Novembro de 2011.

  
**MIGUEL KFOURI NETO**  
Presidente



Estado do Paraná  
PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

PROCOLO Nº 253.016/2011

Nos termos do art. 149 da Resolução  
nº 1 de 5/7/2010

Dados da Veiculação no Diário da Justiça Eletrônico

Numero do Diário:	765
Data da Veiculação do Diário:	30/11/2011
Data da Publicação:	Primeiro dia útil subsequente à data da Veiculação.
Data do Início do Prazo:	Primeiro dia útil subsequente à data da Publicação.

EM 29/11/2011

Rafael Corrêa Liberato  
Secretário